



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TELÊMACO BORBA
Secretaria da Direção do Fórum

PORTARIA Nº 006/2018

Direção do Fórum

O Doutor Paulo Fabricio Camargo, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14 do Código de Normas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal 24.589, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 54, parágrafo 1º, do Provimento n.º 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), ou seja, será facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais nos feriados municipais, desde que fechada a rede bancária;

R E S O L V E :

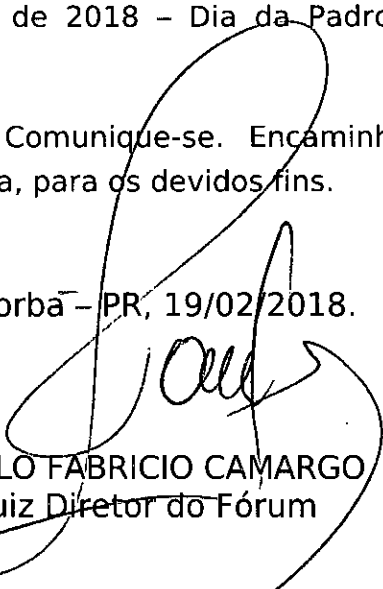
Suspender o expediente forense, sem prejuízo do plantão judiciário, em razão dos feriados municipais, em ambos os prédios do Fórum desta comarca, nas seguintes datas:

21 de março de 2018 – Aniversário do Município de Telêmaco Borba-PR;

27 de junho de 2018 – Dia da Padroeira do Município de Telêmaco Borba-PR.

Registre-se. Comunique-se. Encaminhe-se cópia à Doute Corregedoria-Geral da Justiça, para os devidos fins.

Telêmaco Borba – PR, 19/02/2018.


PAULO FABRICIO CAMARGO
Juiz Diretor do Fórum

